

Resolução nº 02/2021-CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro do FNAS 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Após apreciação e deliberação respaldado na apresentação do Demonstrativo Sintético Financeiro do FNAS 2020, para cofinanciamento do Governo Federal, apresentado pelo Gestor Financeiro Carlos Eduardo Braga de Farias, aprovar o referido Demonstrativo em sua totalidade, Serviços e Programas, Gestão do PBF e Gestão do SUAS.

Caruaru, 10 de fevereiro de 2022.

Maria do Carmo Cavalcanti do Nascimento
Presidente do CMAS Caruaru- PE